

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
de Montenegro

PROC. N.º 398/69

JUIZ DO TRABALHO: DR; CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 2 dias do mês de junho do ano  
de 1969, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro, autuo a  
presente reclamação apresentada por .....  
ANAIR FAUSTINO DA SILVA ..... contra  
AFFONSO JOÃO NIPPER .....



Chefe da Secretaria

Diva Milkewicz Panitz

OBJETO: Aviso prévio; fêris proporcionais; 13º salário prop.  
Valor R\$ 406,94



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

*[Assinatura]*

**J. C. J. de Montenegro**  
Protocolo N.º 398/69  
Em 21/6/69

## Têrmo de Reclamação

Aos 2 dias do mês de junho de 1969  
compareceu perante mim, Chefe da Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de  
Montenegro, ANAIR FAUSTINO DA SILVA  
pedreiro, solteiro, brasileira  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)  
residente na rua F. Weibull, s/nº. - N/C. portador da C. P. - N.º  
53690, Série 180, e apresentou a seguinte reclamação contra  
AFFONSO JOÃO NIPPER construtor  
(Reclamado) (Atividade)  
domiciliado na Construção do INPS - N/Cidade  
(Rua e N.º)

ADMITIDO: 3 de outubro de 1968;  
SALÁRIO: N\$ 0,80 a hora; pagamento mensal;  
DEMITIDO: 30 de maio de 1969.

### PLEITEIA:

Aviso prévio (30 dias).....	N\$ 192,00
Férias proporcionais (9/12 de 20 dias).....	N\$ 95,94
13º salário prop. (9/12): N\$ 144,00 menos N\$ 25,00 recebido por conta.....	N\$ 119,00
TOTAL.....	N\$ 406,94

O reclamante fica ciente, neste ato, da audiência designada para às 14 horas do dia 9 de junho de 1969, ficando ciente, ainda, de que poderá apresentar provas documentais e testemunhais, estas, no máximo, em número de três. Pelo seu não comparecimento será a reclamatória arquivada. E, para constar, é lavrado êste têrmo que vai devidamente assinado.

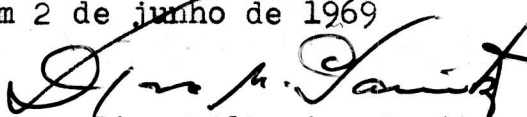
*[Assinatura]*  
Diva Milkewicz Panitz  
Chefe da Secretaria

*[Assinatura]*  
Reclamante

C E R T I D Ã O

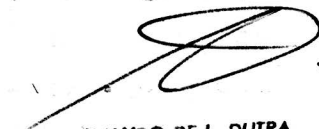
CERTIFICO que, nesta data,  
expedi notificação à reclamada, através do  
Sr. Of. de Justiça.

DOU FÉ. Em 2 de junho de 1969

  
Diva Milkewicz Panitz

Chefe da Secretaria

*Recbi, em 02-6-69*

  
ARMANDO DE L. DUTRA  
Oficial de Justiça

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, que nesta data foi entregue  
pelo Sr. Oficial de Justiça, desta Junta, a noti-  
ficação que segue, fls. nº 3. Dou Fé.

MONTENEGRO, 03 de junho de 1.969.

  
Diva Milkewicz Panitz

Chefe da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

de Montenegro

**NOTIFICAÇÃO** PESSOAL

Processo nº 398/69

SR. AFFONSO JOJO NIPPER - N/Cidade

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista - cópia da inicial anexa.

PARTES: Reclamante ANAIR FAUSTINO DA SILVA

Reclamado V. Sa.

Pela presente, fica V.S.<sup>a</sup>, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro na rua

Dr. Flores esq. Fernando Ferrari, n.º noventa e nove

( 9 ) do mês de junho de 1969, às catorze ( 14 ), horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V.S.<sup>a</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas; estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Montenegro, 2 de junho de 1969

*Diva Milkewicz Paritz*  
Diva Milkewicz Paritz

Chefe da Secretaria

*03-6-69, às 15,30hs.*

*Sigfrid & Nipper*

3.  
*A.*

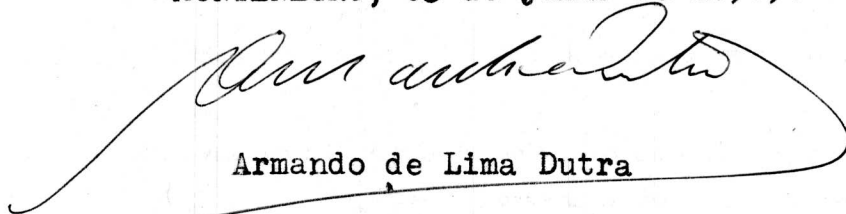


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

C E R T I D ã O

CERTIFICO, e dou fé, que em cumprimento-  
a notificação, retro, estive no dia de hoje no-  
horário das 15,30 horas, à Rua João Pessoa, esqu  
na Rua Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o Sr. Afonso  
fonso João Nipper, na pessoa de seu irmão, SR. -  
SIGFRID E. NIPPER, tendo o mesmo assinado a Con  
tra-Fé, bem como, recebeu o Termo de Reclamação.

MONTENEGRO, 03 de junho de 1.969.

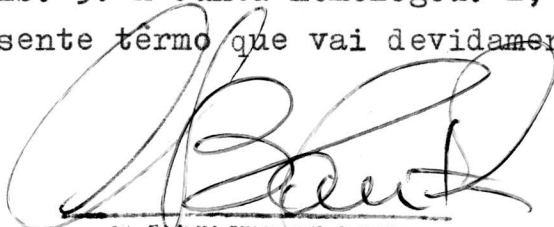
  
Armando de Lima Dutra  
Oficial de Justiça

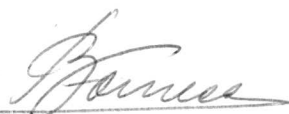


4  
#7

PROCESSO N.º 398/69

Aos **nove** dias do mês de **junho** do ano de mil novecentos e sessenta e **nove** às **13,30** horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, **Dr. Carlos Edmundo Blauth** e dos Srs. Vogais, **Rudá Hauschild Fonseca**, dos empregadores, e **Paulo Moraes Guedes**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, **Presidente**, apregoados os litigantes: **ANAIR FAUSTINO DA SILVA, reclamante e AFFONSO JOÃO NIPPER, reclamado**, para apreciação do processo em que o primeiro reclama do segundo: **AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL**. **Presentes as partes**. Com a palavra as partes, pelas mesmas foi dito que já haviam conciliado o litígio e estabelecido um acordo nos seguintes termos: o reclamado dá quitação sobre todos os adiantamentos feitos ao reclamante e lhe paga, ainda, neste ato e a título de conciliação, a importância de **NCr\$... 200,00** obrigando-se este a nada mais reclamar, seja a que título fôr, compreendendo-se nesta importância o Fundo de Garantia, pago, pois, diretamente. As custas, **NCr\$ 18,83** a cargo do reclamado; o reclamado retifica a data de saída do reclamante que é, na verdade, 30 de maio e não como consta no contrato de fls. 9. A Junta homologou. E, para constar, foi lavrado o presente termo que vai devidamente assinado.

  
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
Juiz Presidente

  
RUDÁ HAUSCHILD FONSECA  
VOGAL DOS EMPREGADORES

  
PAULO MORAES GUEDES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

  
AFFONSO JOÃO NIPPER  
  
DINA MILKEWICZ PANITZ  
Chefe da Secretaria





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

6  
/

GUIA DE RECOLHIMENTO N.º 80/69

ÓRGÃO EMITENTE: Junta de Conciliação e Julgamento de  
Montenegro

Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região

PROCESSO N.º 398/69  
RECLAMANTE OU RECOBRETE: Anair Faustino da Silva  
RECLAMADO OU RECORRIDO: Affonso João Nipper

Affonso João Nipper

vai ao Serviço de Arrecadação de Custas e Emolumentos desta Junta (ou Tribunal), re-  
colher a importância de NCr\$ 18,93 (Dezoito cruzeiros novos e no-  
venta e tres centavos) -  
referente a CUSTAS  
(custas judiciais ou emolumentos)

- |     |                    |       |       |
|-----|--------------------|-------|-------|
| 1.  | da sentença        | NCr\$ |       |
| 2.  | da execução        | NCr\$ |       |
| 3.  | do agravo          | NCr\$ |       |
| 4.  | do contador        | NCr\$ |       |
| 5.  | do traslado        | NCr\$ |       |
| 6.  | do inquérito       | NCr\$ |       |
| 7.  | do recurso         | NCr\$ |       |
| 8.  | da certidão        | NCr\$ |       |
| 9.  | do depósito prévio | NCr\$ |       |
| 10. | Impresso           | NCr\$ | 0,10  |
| 11. | Acordo             | NCr\$ | 18,83 |
| 12. |                    | NCr\$ |       |
| 13. |                    | NCr\$ |       |
| 14. |                    | NCr\$ |       |
| 15. |                    | NCr\$ |       |
|     |                    | NCr\$ | 18,93 |

DEZOITO CRUZEIROS NOVOS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS -  
(Por extenso)

Montenegro, 09 de junho de 1969

*[Handwritten signature]*

2.ª Via — Processo

REF. 147

Grafipel — 500 tls. - 5x100 - 10/66

JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE MONTENEGRO

**RECEBIDO**  
9 JUN 69

FUNCIONÁRIO



7

CONCLUSÃO

Nesta data, faço êstes autos conclu-  
sos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 9 | 6 | 69

*[Handwritten signature]*

DIVA MILKEWICZ PANITZ  
Chefe da Secretaria

09

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA

*[Handwritten signature]*

CARLOS EDMUNDO BLAITH  
Juiz do Trabalho-Presidente

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

*[Handwritten signature]*

DIVA MILKEWICZ PANITZ  
Chefe da Secretaria